

EDITAL Nº 02/2016 – PROGRAD

10ª CHAMADA DO SISU, EDIÇÃO 1ª/2016

MATRÍCULAS INDEFERIDAS

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** torna pública a relação de candidatos do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Instituição, regulado pelo Edital nº 02/2016 – Prograd, por ocasião da 10ª chamada do Sisu, edição 1ª/2016, que tiveram matrícula institucional indeferida, conforme a relação constante no Anexo I.

1. Da decisão cabe recurso por escrito ao Nurca, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste Edital, via Protocolo Geral (localizado no Bloco da Reitoria, Campus Universitário, BR 364, km 04, Distrito Industrial, Rio Branco/AC, a ser julgado pela Prograd.
2. Em Cruzeiro do Sul, os recursos poderão ser interpostos perante a Subprefeitura de Campus, localizado no Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, localizado na Estrada da Canela Fina, km, Gleba Formoso.
3. Os recursos serão recebidos pelo Protocolo Geral até às 17 horas do **10 de maio de 2016**.
4. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado no item 1.
5. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a matrícula indeferida.
6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.

Rio Branco/AC, 09 de maio de 2016.

Profa. Aline Andréia Nicolli
Pró-Reitora de Graduação